

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE Nº 1696/78 (27/3/91)

Interessada: Ana Maria Gomes de Lima

Assunto: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Cartografia" e "Geologia" na FFCL de Adamantina

Relator: Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Parecer CEE nº 996/91CETG "D" Aprovado em 10/07/91

Comunicado ao Pleno em 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina indica Ana Maria Gomes de Lima para lecionar, a partir de 18/02/91, as disciplinas "Cartografia" e "Geologia" no Curso de Geografia vinculadas ao Departamento de Estudos Sociais.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº343/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Ana Maria Gomes de Lima para lecionar as disciplinas "Cartografia" e "Geologia", na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

São Paulo, 15 de maio de 19A1.

a) **Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá**
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente